

## **ATENDIMENTO COM HORA MARCADA**

**Segunda à Quinta-feira das 14hs às 17hs.**

**\* A Empresa deve entregar TODOS os documentos (originais e cópias) na sede do SENGE.**

**\* Prazo de entrega: 2 DIAS (úteis) anteriores à data da homologação.**

**NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS VIA EMAIL**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** De acordo com Instrução Normativa do Ministério do Trabalho, listamos a seguir os documentos que deverão ser apresentados no momento da homologação:

1. Atestado Médico Demissional - 03 vias; (conforme portaria n<sup>o</sup> 24 de 25/10/94 e n<sup>o</sup> 8 de 08/05/96-NR 7).
2. Carta de Preposto dirigida ao Sindicato dos Engenheiros; (autorização assinada e carimbada pelo representante legal da empresa com esta finalidade específica).
3. Aviso Prévio ou Pedido de Demissão - 03 vias;
4. Carteira de Trabalho - CTPS devidamente atualizada; (trazer no dia da homologação);
5. Livro ou Ficha de Registro (atualizados);
6. Ficha financeira do funcionário;
7. RAIS – Relação Anual de Informações Sociais – Ano base
8. Cópia dos 03 últimos contracheques;
9. Termo de Rescisão de Contrato - 05 vias assinado e carimbado; (quando for demitido)
10. O pagamento poderá ser feito em cheque (administrativo ou visado) ou depósito bancário (apresentar comprovante de depósito);
11. Certificado de Regularidade do FGTS - dentro do prazo de validade;
12. Extrato ANALÍTICO atualizado do FGTS;
13. Chave de identificação FGTS; (quando for demitido).
14. Demonstrativo do trabalhador de recolhimento FGTS rescisório- 3 vias; (quando for demitido).
15. Guia GRRF e comprovante de pagamento FGTS rescisório - 3 vias; (quando for demitido).
16. Comunicação de Dispensa (CD) e Requerimento do Seguro Desemprego; (quando for demitido).
17. Cópia da Contribuição Sindical Patronal (últimos 2 anos)
18. Cópia da Contribuição Assistencial e lista dos engenheiros descontados -conforme ACT vigente; (últimos 2 anos)
19. Cópia da Contribuição Sindical do Empregado (últimos 5 anos paga ao SENGE/RS).
20. PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário.
21. Relação das Contribuições ao INSS.

**SENGE/RS - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. ÉRICO VERÍSSIMO n<sup>o</sup> 960 – BAIRRO MENINO DEUS PORTO ALEGRE/RS**